



Há 65 anos, nossa missão é fazer você prosperar.

Demonstrações Financeiras. Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento. CNPJ 08.257.293/0001-07.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Sofisa CFI é uma Instituição Financeira, controlada pelo Banco Sofisa e tem como objetivo principal a realização de financiamento para a aquisição de bens e serviços.
A Sofisa CFI atingiu em 31 de dezembro de 2025 um lucro líquido de R\$ 2.011 mil com Resultado da Intermediação Financeira de R\$ 2.620 mil.
Em sua posição patrimonial totalizou Ativos de R\$ 49.431 mil; Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: R\$

9.468 mil; Títulos e Valores Mobiliários: R\$ 10.919 mil; e Outros Ativos de R\$ 28.990 mil; Passivos de R\$ 17.722 mil; Provisão para Riscos Tributários: R\$ 16.933 mil, Outros Passivos: R\$ 789 mil e Patrimônio Líquido de R\$ 31.709 mil.

Como parte integrante do Conglomerado Financeiro Sofisa, as atividades sociais estão descritas no Relatório de Administração do Controlador Banco Sofisa.

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)					
ATIVO	Nota	31/12/2025	PASSIVO	NOTA	31/12/2025
Disponibilidades		54	Outras Obrigações		17.722
Caixa e equivalentes de caixa	4	54	Fiscais e previdenciárias	8	771
Ativos Financeiros		20.387	Provisão para riscos tributários	9	16.933
Mensurados ao Custo Amortizado		9.468	Diversas		18
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		9.468	Patrimônio Líquido	13	31.709
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	9.468	Capital de domiciliados no país		17.500
Mensurados ao Valor Justo		10.919	Reservas de lucros		14.191
Por Meio do Resultado		10.919	Outros resultados abrangentes		18
Títulos e valores mobiliários	6	10.919			
Outros Créditos	7	28.852			
Crédito Tributário		6.769			
Imposto de renda a recuperar		124			
Depósitos judiciais		21.479			
Diversos		480			
Outros Valores e Bens		138			
Despesas antecipadas		138			
Total do Ativo		49.431	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		49.431

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2025						
	Capital social	Reservas de Lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total	
		Legal	Estatutária			
Saldos em 30 de junho de 2025	17.500	3.204	8.977	12	838	30.531
Resultado líquido	-	-	-	-	1.172	1.172
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Destinações	-	-	-	6	-	6
Constituição de reserva legal	-	100	-	-	(100)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	1.910	-	(1.910)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	17.500	3.304	10.887	18	-	31.709
Saldos em 31 de dezembro de 2024	17.500	3.205	8.975	5	-	29.685
Efeitos adoção inicial Resolução CMN 4.966_21	-	-	-	-	-	-
Saldos em 1 de janeiro de 2025	17.500	3.205	8.975	5	-	29.685
Resultado líquido	-	-	-	-	2.011	2.011
Outros resultados abrangentes	-	-	-	13	-	13
Destinações	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	99	-	-	(99)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	1.912	-	(1.912)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	17.500	3.304	10.887	18	-	31.709

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais, exceto quando indicado).

1 | Contexto operacional: A Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("CFI" ou "Instituição"), CNPJ nº 08.257.293/0001-07, com sede na Alameda Santos, 1.496 - São Paulo/SP, foi constituída em 28 de março de 2006, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a partir de 27 de junho de 2006 e tem como atividade principal a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à espécie, sendo controlada pelo Banco Sofisa S.A.

Os benefícios dos serviços prestados entre as instituições do grupo e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2 | Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). A elaboração destas demonstrações financeiras observa o disposto na Resolução BCB Nº 2 emitida em 12 de agosto de 2020, passando a apresentar o balanço patrimonial de forma resumida e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa. Desde 2008, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém, nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a CFI, na elaboração das suas demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos: CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico - Resolução CMN nº 4.924/21; CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/21; CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16; CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/20; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/20; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/21; CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 4.818/20; CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09; CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16; CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - Resolução CMN nº 4.877/20; CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/20; e CPC 46 - Mensuração do Valor Justo – Resolução CMN nº 4.924/21. Os valores comparativos relativos aos períodos anteriores não foram apresentados nestas demonstrações financeiras, considerando a dispensa facultativa de apresentação prevista no artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23, a qual foi adotada por opção da entidade. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 18 de março de 2026.

3 | Descrição das principais práticas contábeis - a | Apuração do resultado: Os rendimentos auferidos e as despesas incorridas são reconhecidos no resultado pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são apropriados "pro-rata" dia. Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério "pro-rata" dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes. **b | Mensuração e apresentação dos instrumentos financeiros:** A Resolução CMN nº 4.966/21, que trata da convergência para a norma internacional do IFRS 9, entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025. O controlador, Banco Sofisa S.A aprovou o plano de implementação em 31 de dezembro de 2022, seguindo as disposições trazidas por essa Resolução, referentes aos conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros. O plano que foi definido, foi implantado com sucesso a partir da respectiva data-base, atendendo as alterações determinadas e os respectivos prazos com os Reguladores. Com vigência desde 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se: (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva; e (iv) interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso acima de 90 dias. **I - Classificação de Instrumentos Financeiros:** O critério de classificação dos ativos financeiros dependerá, tanto do modelo de negócio adotado pela Administração para a sua gestão, como das características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de "Somente Pagamento de Principal e Juros" (SPPJ). Com base no supracitado, os ativos financeiros serão classificados conforme as seguintes categorias: **Custo Amortizado ("CA"):** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. **Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR"):** utilizada quando a intenção for de negociar frequentemente os ativos com o objetivo de obter resultados. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual, portanto, sendo classificados como custo amortizado ou valor justo no resultado. **II - Baixa de Ativo Financeiro:** Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários: • Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou • O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa. Não houve impacto da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 nas demonstrações financeiras da Instituição, em 01 de janeiro de 2025. **c. Outros ativos e passivos circulante, realizável e exigível a longo prazo:** São demonstrados pelos valores de custo ou liquidação, respectivamente, e contemplam as variações monetárias e cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base "pro-rata" dia. **d. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** A provisão para imposto de renda é constituída considerando a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), foi calculada considerando a alíquota de 15%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo) são calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias geradas até 31 de dezembro de 2025 considerando as alíquotas de 25% IRPJ e 15% CSLL. A Companhia avaliou os efeitos da Lei Complementar nº 224/2025, que alterou a alíquota da CSLL aplicável às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento. Os impactos decorrentes da majoração da alíquota foram considerados nas demonstrações contábeis e não afetam a continuidade operacional da instituição. Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização, estudos técnicos e análises da Administração em aten-

dimento a Resolução CMN nº 4.842/20. As obrigações fiscais diferidas são calculadas sobre as diferenças temporárias. **e. Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como provisões para riscos e crédito tributário. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. **f. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas nas disposições da Resolução CMN nº 3.823/09 e Instrução Normativa BCB nº 319/22, sendo observadas as seguintes regras: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles com estimativas de perdas remotas não são provisionados e ou divulgados; • As obrigações legais são registradas como exigíveis, de acordo com a avaliação sobre as probabilidades de êxito. Está representada por processos judiciais, cujo objeto é a sua legalidade ou constitucionalidade. **g. Resultados recorrentes e não recorrentes:** Com a emissão da Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, o Banco Central do Brasil determinou a divulgação de resultados recorrentes e não recorrentes. A Resolução, em seu artigo 34 §4º, define resultado não recorrente como aquele que: I – não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; II – não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. **h. Lucro líquido por ação:** O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações na data dos balanços. **i. Demonstração do fluxo de caixa:** Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a CFI utiliza o método indireto. Conforme disposto na Resolução - CMN nº 4.818/20, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades.

4 | Caixa e equivalente de caixa

Disponibilidades

5 | Aplicações interfinanceiras de liquidez: São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

	31/12/2025
Disponibilidades	54
Curto prazo	2.703
Longo prazo	6.765
Total	9.468

Composto por R\$ 2.703 com vencimento em 06/2026 e R\$ 6.765 com vencimento em 07/2028 Indexador utilizado é 100% CDI em 31 de dezembro de 2025

6 | Títulos e valores mobiliários: Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.966/21 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: **Custo Amortizado ("CA"):** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. **Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR"):** utilizada quando a intenção for de negociar frequentemente os ativos com o objetivo de obter resultados. São demonstrados pelos valores de custo ou liquidação, respectivamente, e contemplam as variações monetárias e cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base "pro-rata" dia.

	31/12/2025
Letras financeiras do tesouro - LFT	10.890
Total	10.890

O saldo em títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2025 é de longo prazo com vencimento em 09/2029

7 | Outros créditos

	31/12/2025	
	Curto Prazo	Longo Prazo
	Total	

Outros Créditos

Créditos tributários (a)

Devedores por depósitos em garantias

Imposto de renda a compensar/ recuperar

Diversos

Total

a) Os créditos tributários de imposto de renda e da contribuição social foram calculados sobre adições temporárias provenientes da provisão para passivos contingentes, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Em atendimento ao requerido pelas Resoluções nº 3.355, de 31 de março de 2006 e nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, do CMN, o incremento, reversão ou a manutenção dos créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

7. a | Créditos Tributários

	31/12/2024	Reversão	Realização	Total
Prejuízos Fiscais	90	(90)	-	-
Base Negativa do CSLL	68	(68)	-	-

Prejuízos Fiscais

Base Negativa de CSLL

Diferenças Temporárias

Provisão para riscos

tributários e trabalhistas

Outras

Ajuste a Mercado de Títulos

Disponíveis para Venda

Total das Diferenças Temporárias

Total do Crédito Tributário de

Imposto de Renda e Contribuição Social

Apresentamos as Demonstrações Financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

São Paulo, 18 de março de 2026.
A Administração.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2º Semestre	Exercício
Receitas da Intermediação Financeira		1.428	2.620
Rendas de aplicações financeiras		667	1.231
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		761	1.389
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.428	2.620
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		41	(82)
Outras despesas administrativas	15	(39)	(126)
Despesas tributárias	16	(597)	(1.097)
Outras receitas operacionais	17	677	1.141
Resultado Operacional		1.469	2.538
Resultado Antes dos Impostos			
Sobre o Lucro e Participações		1.469	2.538
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		1.469	2.538
Despesas de Imposto de Renda e de Contribuição Social			
	10	(297)	(527)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(443)	(735)
Ativo fiscal diferido		146	208
Lucro Líquido		1.172	2.011
Resultado Líquido por Ação Básico e Diluído (a) - R\$		0,07	0,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)		
	2º Semestre	Exercício
Resultado Abrangente		
Resultado líquido	1.172	2.011
Outros resultados abrangentes	10	22
Efeito tributário	(4)	(9)
Total	1.178	2.024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA RESULTADO - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2º Semestre	Exercício
Resultado Líquido Ajustado		2.631	4.609
Resultado líquido		1.172	2.011
Imposto de renda e contribuição social		297	527
Provisões para riscos fiscais		526	971
Atualização dos Depósitos Judiciais		636	1.110
Variação de Ativos e Obrigações		(8.904)	(4.574)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		(6.663)	(417)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários		(763)	(1.396)
(Aumento) Redução em outros créditos e outros valores e bens		(1.472)	(2.367)
Aumento (Redução) em outras obrigações		(6)	(400)
Caixa Líquido Proveniente (Aplcado) de Atividades Operacionais -		(6.273)	35
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		(6.273)	35
Caixa e equivalentes de caixa inicial		6.327	19
Caixa e equivalentes de caixa final		54	54
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	4	(6.273)	35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

7. b Expectativa de Realização dos Créditos Tributários						31/12/2025
Ano	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	Diferenças Temporárias		Total	Valor Presente*
			Imposto Renda	Contribuição Social		
2027	-	-	4.231	2.538	6.769	5.283

* Para o ajuste a valor presente foi utilizada a taxa de CDI projetada para os períodos futuros.

8 | Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido: A provisão para imposto de renda é constituída considerando a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), foi calculada considerando a alíquota de 15%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo) são calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias geradas até 31 de dezembro de 2025 considerando as alíquotas de 25% IRPJ e 15% CSLL. Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização, estudos técnicos e análises da Administração em atendimento as Resoluções CMN nº 4.842/20. As obrigações fiscais diferidas são calculadas sobre as diferenças temporárias.

CMN nº 4.842/20. As obrigações fiscais diferidas são calculadas sobre as diferenças temporárias.

	31/12/2025	
Curto Prazo	Longo Prazo	Total

Obrigações Fiscais

Provisão para imposto e contribuição sobre o lucro

Imposto e contribuições a recolher

Total

9 | Estimativas contábeis: Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como provisões para riscos e crédito tributário. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. **a | Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas nas disposições da Resolução CMN nº 3.823/09 e Instrução Normativa BCB nº 319/22, sendo observadas as seguintes regras: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles com estimativas de perdas remotas não são provisionados e ou divulgados; • As obrigações legais são registradas como exigíveis, de acordo com a avaliação sobre as probabilidades de êxito. Está representada por processos judiciais, cujo objeto é a sua legalidade ou constitucionalidade.

b | Provisão para riscos tributários

das nas disposições da Resolução CMN nº 3.823/09 e Instrução Normativa BCB nº 319/22, sendo observadas as seguintes regras:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais

Provisão para Riscos Tributários

Provisão para riscos tributários

Total

A provisão para riscos tributários constituída refere-se à discussão judicial acerca do conceito de faturamento nos moldes da Lei nº 9.718/1998, aplicável às contribuições sociais PIS/COFINS, no montante atualizado de R\$ 16.933. Por tratar-se de obrigação legal os saldos estão integralmente registrados. Os valores objeto desta discussão foram integralmente depositados (Nota 7). Em 31 de dezembro de 2025, a CFI também possui discussões tributárias com expectativas possíveis de perda no montante de R\$ 259. Ademais, a CFI não possui discussões de naturezas cíveis com expectativas prováveis e/ou possíveis de perda para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

c | Movimentação do Passivo (Riscos tributários)

Provisão para Riscos Tributários			
Provisão para riscos tributários	-	16.933	16.933

